



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 093 DE 06 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003517/2019-94,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 343**, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do **Processo nº 23270.003517/2019-94**, visando apurar possível acúmulo indevido de cargo atribuído ao servidor de matrícula 276516, conforme informações constantes no memorando eletrônico 89/2019/CADJE;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BARRETO  
ALMADA:05441195762  
Dados: 2020.05.06 12:26:40  
-03'00'

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 906, de 07/04/2020, publicada no DOU de 09/04/2020, Seção 2, página 28, que designa IDELVAN RODRIGUES DOS SANTOS, onde-se lê: para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, Código FG-2, leia-se: para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código FG-2.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001983/2017-73, resolve:

Nº 84 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2020, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001982/2017-29, resolve:

Nº 85 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2020, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003657/2019-62, resolve:

Nº 86 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 349, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003657/2019-62, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 03/2019 - protocolo no 23270.002986/2019-96; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52, resolve:

Nº 88 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 342, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo no 23276.000274/2019-82; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo no 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 87 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 232, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de agosto de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003517/2019-94, resolve:

Nº 93 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 343, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003517/2019-94, visando apurar possível acúmulo indevido de cargo atribuído ao servidor de matrícula 276516, conforme informações constantes no memorando eletrônico 89/2019/CADJE; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000280/2020-17, resolve:

Nº 674 - 1. Conceder pensão por morte, de natureza Vitalícia, a viúva Deize Luiza de Oliveira Almeida, pelo falecimento ocorrido em 20 de fevereiro de 2020, do aposentado Renato de Almeida Silva, matrícula SIAPE nº 0749037, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 e § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001014/2020-43, resolve:

Nº 675 - 1. Conceder pensão por morte, de natureza Vitalícia, a viúva Rosemary Vieira Fonseca, pelo falecimento ocorrido em 04 de abril de 2020, do aposentado Alberico Rangel Fonseca, matrícula SIAPE nº 0747824, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 e § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 905, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.002032/2020-44, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente, decorrente de moléstia profissional, ao Professor EBT PAULO ALENCAR DE ARAÚJO, Mat. SIAPE nº 1540402, Classe D, Padrão 403, lotado no Campus Colorado do Oeste, com fulcro legal no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Amparada do pelo Art. 3º da EC 103/2019, sendo os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10887/04, comprovado por Laudo Médico Pericial nº 0.139.788/2019 de 02/08/2019 e Laudo Médico Pericial nº 0.200.425/2019, de 23/10/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA****PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020**

O REITOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.738 Tornar sem efeito a Portaria nº 655, de 11/02/2020, que designou o servidor JOAO EDUARDO LINHARES, matrícula SIAPE nº3160148, para a função de Assessor da Direção-Geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste - FG4.

Nº 1.740 Retificar a Portaria nº 1699, de 06/05/2020, publicada no DOU nº 86, seção 2, p. 19, em 07/05/2020: onde se lê "Dispensar a servidora JANAÍNA TURCATO ZANCHIN, matrícula SIAPE nº 1742975, da função de Coordenadora de Ações Inclusivas da Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino - FG2"; leia-se "Dispensar, a pedido, a servidora JANAÍNA TURCATO ZANCHIN, matrícula SIAPE nº 1742975, da função de Coordenadora de Ações Inclusivas da Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino - FG2".

Nº 1.741 Retificar a Portaria nº 1700, de 06/05/2020, publicada no DOU nº 86, seção 2, p. 19, em 07/05/2020: onde se lê "Dispensar a servidora LILIANE VANILDE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2360751, da função de Coordenadora de Inclusão do Mundo do Trabalho, na Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino - FG2"; leia-se "Dispensar, a pedido, a servidora LILIANE VANILDE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2360751, da função de Coordenadora de Inclusão do Mundo do Trabalho, na Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino - FG2".

Nº 1.742 Retificar a Portaria nº 1702, de 06/05/2020, publicada no DOU nº 86, seção 2, p. 19, em 07/05/2020: onde se lê "Dispensar a servidora ANA CLÁUDIA BURMESTER, matrícula SIAPE nº 1825413, da função de Coordenadora de Suporte Acadêmico, na Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas/ DEIA - FG2"; leia-se "Dispensar, a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA BURMESTER, matrícula SIAPE nº 1825413, da função de Coordenadora de Suporte Acadêmico, na Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas/ DEIA - FG2".

Nº 1.743 Retificar a Portaria nº 1703, de 06/05/2020, publicada no DOU nº 86, seção 2, p. 19, em 07/05/2020: onde se lê "Exonerar a servidora GIRLANE ALMEIDA BONDAN, matrícula SIAPE nº 1668312, do cargo de Diretora de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino - CD3"; leia-se "Exonerar, a pedido, a servidora GIRLANE ALMEIDA BONDAN, matrícula SIAPE nº 1668312, do cargo de Diretora de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino - CD3".

Nº 1.744 Retificar a Portaria nº 1704, de 06/05/2020, publicada no DOU nº 86, seção 2, p. 19, em 07/05/2020: onde se lê "Exonerar a servidora ELISA FLEMMING LUZ, matrícula SIAPE nº 1550436, do cargo de Diretora de Estatísticas e Informações Acadêmicas da Pró-Reitoria de Ensino - CD4"; leia-se "Exonerar, a pedido, a servidora ELISA FLEMMING LUZ, matrícula SIAPE nº 1550436, do cargo de Diretora de Estatísticas e Informações Acadêmicas da Pró-Reitoria de Ensino - CD4".

Nº 1.745 Retificar a Portaria nº 1675, de 04/05/2020, publicada no DOU nº 84, seção 2, p. 23, em 05/05/2020: onde se lê "Dispensar a servidora SANDRA ALBUQUERQUE REIS FACHINELLO, matrícula SIAPE nº 2524261, da função de Coordenadora de Projeção da Diretoria de Ensino/ PROEN - FG2"; leia-se "Dispensar, a pedido, a servidora SANDRA ALBUQUERQUE REIS FACHINELLO, matrícula SIAPE nº 2524261, da função de Coordenadora de Projeção da Diretoria de Ensino/ PROEN - FG2".

Nº 1.746 Retificar a Portaria nº 1676, de 04/05/2020, publicada no DOU nº 84, seção 2, p. 23, em 05/05/2020: onde se lê "Dispensar o servidor FERNANDO AUGUSTO GROH DE CASTRO MOURA, matrícula SIAPE nº 2281170, da função de Coordenador de Reconhecimento de Saberes - CERTIFIC da Reitoria - FG2"; leia-se "Dispensar, a pedido, o servidor FERNANDO AUGUSTO GROH DE CASTRO MOURA, matrícula SIAPE nº 2281170, da função de Coordenador de Reconhecimento de Saberes - CERTIFIC da Reitoria - FG2".

Nº 1.747 Retificar a Portaria nº 1705, de 06/05/2020, publicada no DOU nº 86, seção 2, p. 19, em 07/05/2020: onde se lê "Exonerar o servidor ORLANDO ROGÉRIO CAMPANINI, matrícula SIAPE nº 1845517, do cargo de Diretor de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino - CD3"; leia-se "Exonerar, a pedido, o servidor ORLANDO ROGÉRIO CAMPANINI, matrícula SIAPE nº 1845517, do cargo de Diretor de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino - CD3".

ANDRE DALA POSSA

